



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

### **ATA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, realizou-se, na Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina, a 388ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A Presidente **Prof.ª. Christiane Fernandes Ribeiro** abriu os trabalhos às nove horas e trinta minutos, estando presentes como representantes dos Departamentos os seguintes Professores: **Eduardo Nani, Jocemir Ronaldo Lugon**, MMC; **Rogério Luiz da Rocha Videira**, MCG; **Carlos Augusto Faria, Arnaldo Costa Bueno, Alan Araújo Vieira**, MMI; **Eliane Pedra Dias**, MPT; **Cristina Asvolinsque P. Fontes**, MRD; **Cláudia Mara Lara M. Coutinho**, GCM; **Suzete Araújo Oliveira Gomes**, GBG; **Luciana Souza de Paiva**, GIM; **Tânia Thomaz**, MFL; **Andreia Regina de Souza Baptista**, MIP; **Jorge Henrique Martins Manaia**, MMO; **Sandra Fonseca**, MEB; **Sonia Maria Dantas Berger**, MPS; **Manoel Martins Vieira**, MSS. Justificaram as ausências os representantes dos seguintes departamentos: Salim Kanaan, MPT; Alair Augusto Sarmet, M.D. dos Santos, MRD; Cláudia Lamarca Vitral, MIP; Veronica Alcoforado de Miranda, MSS. Representando os discentes indicados pelo DABT: **Maria Luiza Souza Pereira Duda, Caio Souza Bastos dos Prazeres e Gabriela Rodrigues de Morais**. Como ouvintes estavam presentes os discentes Pedro Henrique de Morais, Renata Santos Machado, Mateus Caldeira Lima, Guilherme Andrade, Jessica Ribeiro Salgado Costa, Roberta Fernandes Silva e Moraes, Luísa Teles Freire Campos. A Prof.ª Christiane iniciou a reunião com a leitura da ata da 387ª, que foi aprovada sem ressalvas. **Passamos ao segundo item da pauta: Esclarecimentos sobre a integralização antecipada de duas alunas.** Quem fez os esclarecimentos dos fatos foi a própria Profa Christiane. Ela preparou uma apresentação que ajudou a responder, também, o item três da pauta: **Esclarecimentos sobre informações de vagas do internato.** Sobre a questão da integralização de duas alunas que estavam cursando com a turma duzentos e treze sobre as quais chegou a denúncia de integralização antecipada ao colegiado. Segundo a denúncia, as duas alunas deveriam integralizar seus históricos em abril de dois mil e dezenove, porém integralizaram em fevereiro de dois mil e nove. Primeiro a coordenadora esclareceu que não foram seis meses de antecipação conforme foi denunciado. Segundo, ambas estavam em situações distintas para se integralizar. Quanto à documentação apresentada pelas alunas para completar suas horas de internatos a integralizar, as alunas apresentaram documentação de instituições públicas discriminando as atividades e as horas de internatos realizadas. Não existia e não existe irregularidade. Quanto a datas de colação, a Reitoria determina até quando o aluno colará no primeiro semestre e a partir de que data passará para o segundo semestre. No caso de os alunos colarem grau antes de abril de dois mil e dezenove, sua integralização e colação de grau é registrada ainda como segundo semestre de dois mil e dezoito. Quem integralizar depois de abril colará então como primeiro semestre de dois mil e dezenove, isso pode causar certo equívoco. Quanto às dúvidas relativas ao internato, a coordenadora esclareceu que cada internato possui seu coordenador. Os coordenadores gerais são a Prof.ª Regina e o Prof. Bruno. Quanto ao assunto dos internatos em que foi comentado que para cada turma são oferecidos internatos diferentes. Foi esclarecido que são oferecidos para todos os alunos sempre os mesmos internatos o que difere são as vagas disponibilizadas. Por esse motivo pode ocorrer que não existam vagas disponíveis em determinadas especialidades na época das escolhas. Outra questão levantada foi sobre alunos estarem realizando seus internatos eletivos antes do obrigatório. Realmente, não pode ocorrer. Porém, foi uma situação especial que se originou devido a uma greve longa que atrasou a entrada dos alunos no Internato Obrigatório. Como solução para que os alunos não ficassem prejudicados, a Coordenação do Curso passou a autorizar que os alunos iniciassem pelo Internato Eletivo até que as vagas o obrigatório ficassem disponibilizadas para inscrição. Essa inscrição prévia no internato eletivo é flutuante. Varia entre dois a três meses. Quando as vagas do obrigatório são disponibilizadas os alunos são inscritos e ao término do obrigatório completam os meses que faltam ao internato eletivo. Atualmente, a turma cento e quinze que terminou seu oitavo período no segundo semestre de dois mil e dezoito, só entraria

no Internato Obrigatório no mês de maio de dois mil e dezenove. Porém, para que os alunos não ficassem todo esse tempo paralisados foi liberado para iniciarem o Internato Eletivo em fevereiro de dois mil e dezenove. Outro questionamento foi sobre as férias no período do internato, o que é informado ao aluno é que ele pode tirar férias entre o Internato Obrigatório e o Internato Eletivo. Atualmente, alguns alunos optam em tirar férias nos meses que antecedem a entrada no Internato Obrigatório, ou após o Obrigatório antes de entrar no eletivo, alguns inclusive no decorrer do Internato Eletivo. Portanto, tirar férias entre o obrigatório e o eletivo é a mesma coisa que tirar férias após o obrigatório. Ao final da explicação a Prof.<sup>a</sup> Christiane fez menção ao trabalho realizado pela Prof.<sup>a</sup> Regina na condução dos internatos, que, ainda que não esteja perfeito, é de grande ajuda para a Coordenação. Quanto à situação das duas que colaram grau em todas as duas situações apresentadas, a Prof.<sup>a</sup> Christiane comentou que só não tomou conhecimento prévio porque se encontrava de férias na ocasião, porque do contrário, a Prof.<sup>a</sup> Regina teria lhe comunicado. Após, as explicações dadas foram abertas para que os membros presentes pudessem esclarecer ou tirar dúvidas. A Prof.<sup>a</sup> Sandra Fonseca, comentou que essa questão de integralização antecipada é recorrente e ocorre há vários anos. Na época foi criada uma comissão que avaliava, porque anteriormente houve várias denúncias de alunos que formaram antes do prazo. Essas duas alunas se formaram antes do prazo adequado, segundo a professora. Na época em que a Prof.<sup>a</sup> Sandra e o Prof. Carlos Faria participavam dessa comissão, que não sabe se ainda existe, foi realizada uma reunião com todos os alunos do internato e alunos de outros períodos interessados, os professores apresentaram como funciona o currículo e como funciona o internato. O internato da UFF tem que ser no mínimo realizado em noventa e duas semanas que é menos do que o MEC recomenda desde dois mil e quatorze. As diretrizes curriculares exigem que o internato seja um terço da formação dos alunos, ou seja, no mínimo dois anos. Diversas faculdades já adequaram os seus internatos que duram dois anos o da UFF dura um ano e nove meses. Essas noventa e duas semanas foram discutidas na época, então ela e o Prof. Carlos conversaram com várias turmas que ficaram aborrecidas. Existe o relato de que vários alunos estão fazendo dois internatos ao mesmo tempo o que mereceria uma pesquisa se isso é verdade. Mas, são muitos alunos que relatam que fazem dois internatos concomitantes, porque a Prof.<sup>a</sup> Regina autorizou. Por isso a Prof.<sup>a</sup> Sandra afirma que essas alunas não completaram as noventa e duas semanas do internato. Elas só completariam no final do mês de abril. Assim, a informação do DABT não foi infundada. Essas alunas foram autorizadas a fazer a colação de grau antes do prazo correto. O que foi permitido numa reunião de colegiado em que todos votaram por unanimidade, que quando um aluno passasse em um concurso público, principalmente na Residência Médica, a UFF não iria atrapalhar porque é a vida acadêmica do aluno. Mas, o prazo máximo que poderia ser concedido de antecipação seria de seis semanas, e, esses casos passariam pelo colegiado para a decisão. Por isso a Prof.<sup>a</sup> Sandra discorda das informações prestadas a respeito das alunas. Inclusive uma delas era sua conhecida e na época a professora conversou sobre o assunto e aconselhou, mas, a mesma disse que iria correr o risco. Por isso a aluna sabia perfeitamente estar integralizando sem completar a noventa e duas semanas. Independente a carga horária que o aluno realiza isso não importa. O aluno tem que realizar a noventa e duas semanas. Se a UFF sofresse uma fiscalização do MEC a faculdade seria penalizada. Comentou ainda, que o internato não está com atenção básica, não tem medicina da família, não tem internato de saúde coletiva. Assim, o internato da faculdade já está errado. Essas duas alunas como dezenas de outros alunos receberam o diploma inadequadamente. Prof. Carlos Faria comentou que na época em que foi realizado o levantamento sobre o internato. Foi um trabalho difícil de entender o funcionamento e qual são os prazos do internato. Mesmo que essas alunas tivessem sido de turmas anteriores ou transferidas no momento em que entraram no internato teriam que cumprir o tempo do internato. A Prof.<sup>a</sup> Christiane concorda que todas as colocações são pertinentes e são necessários muitos ajustes no internato, mas, esse trabalho está começando. Concorda que o internato está muito solto e que é preciso se adequar às diretrizes. Disse que a Prof.<sup>a</sup> Veronica Alcoforato foi convidada para compor o NDE – Núcleo Docente Estruturante esta ficou de verificar no Instituto de Saúde Coletiva a possibilidade de sua participação. A Prof.<sup>a</sup> Veronica já encaminhou um material, e a proposta é, a partir de agora discutir o assunto no NDE. As questões estruturais serão discutidas e organizadas com os membros do NDE e com os que estão à frente das atividades de internatos e de sua coordenação. O que foi apresentado nessa reunião do colegiado foi para esclarecer uma situação que soou como se a Coordenação fosse irresponsável. O Prof. Carlos concluiu que a contagem de tempo deve ser respeitada. Prof.<sup>a</sup> Eliane comentou que temos que trabalhar de forma integrada. Há uma unanimidade de opiniões de que existem muitos problemas com o internato da UFF. Quando se trás a questão de que é necessário realizar uma mudança no regimento, sua opinião é de que já se pode trabalhar para resolver problemas emergenciais, mas, se deve trabalhar com o internato que se deseja, o

internato que será aquele que fará parte do novo curso da medicina da UFF. A Prof<sup>a</sup> Eliane propôs que seja criado um grupo de trabalho, para o internato, totalmente integrado nos objetivos da comissão de reestruturação, com os coordenadores atuais e com a assessoria pedagógica que está indicada. O que não se pode é continuar não tocando nessas questões e se obter uma proposta clara para o novo currículo. O Prof. Manoel observou que serão necessárias discussões, sobre o dia a dia com quem efetivamente trabalha ouvindo os alunos nessas queixas sobre os problemas do internato. Na opinião dele deve existir a representação dos departamentos com representação dos alunos. Para que chegue a coordenação de algum nível de pragmatismo. Prof.<sup>a</sup> Sônia fez a observação de que a denúncia feita pela aluna do DABT embora tenha sido de uma forma mais afoita porque vive a situação. Mas, o que a aluna trouxe como questão é que realmente aconteceu a integralização antes do tempo e que essa denúncia procede. Ela acha que não deveria ser esquecida. Por que a comissão de decisão que existia não é mais consultada? Por que a professora responsável pelo internato não está presente na reunião do colegiado para ser ouvida? Para que haja mais transparência sobre que critérios foram utilizados para a integralização. Assim, os alunos não ficariam comentando. Por isso a professora se disse incomodada, já que houve uma denúncia, mesmo com todos os esclarecimentos. E pergunta como o colegiado pode lidar com a situação. A Prof.<sup>a</sup> Cristiane tornou a frisar que a denúncia não procede. Informou que se deteve ao caso das duas alunas, uma vez que, foi a questão abordada, e, no caso delas, não houve nenhuma irregularidade. O fato de o internato estar em menos tempo é outra questão que se tem que corrigir. A Prof.<sup>a</sup> Sandra Fonseca tornou a frisar que houve irregularidade e que a denúncia procede. Passamos ao próximo item que foi antecipado a pedido dos alunos presentes e permitido pelos membros do colegiado. **Passamos ao item seis: Conseqüências decorrentes do número excessivo de alunos na turma duzentos e dezesseis.** O aluno Matheus Caldeira falou em nome da turma duzentos e dezesseis. Antes pediu para realizar a leitura de uma carta que foi redigida no final do segundo período de dois mil e dezoito. Que segundo ele foi um período muito problemático devido ao excesso de alunos na turma que ficou entre de cento e dez alunos a cento e quinze alunos. Após, a leitura dessa carta em que relata os transtornos causados no acolhimento dos alunos em especial os da prova de transferência facultativa. Sem que a faculdade houvesse se adequadamente a esse aumento de alunos. Agora no sexto período a turma vem enfrentando os mesmos problemas vivenciados no quinto período decorrentes do número excessivo de alunos, como exemplo, citou que as turmas de Medicina Integral do Adulto e Idoso – MICA II e as turmas de Medicina Integral da Criança e do Adolescente - MICA que hoje estão com cento e cinco alunos inscritos. A turma percebeu que nem os professores e nem os coordenadores dos períodos sabem que as turmas são tão grandes. Um transtorno acontece em relação às aulas práticas mesmo quando dividida em grupos. No semestre anterior as aulas práticas de pediatria, por exemplo, foram muito prejudicadas. Agora no sexto período a turma se deparou com o mesmo impacto. Na primeira aula a sala Sady com capacidade para oitenta e três alunos teve que comportar a turma que possui cento e cinco alunos inscritos em MICA e MIAI, não havia cadeiras para todos, o ar condicionado não estava funcionando, o professor ficou desconfortável em ver que a sala não tinha capacidade física para acomodar toda a turma. Os alunos estão preocupados em saber se a faculdade está se organizando para receber um número tão grande de alunos. Porque se já agora não se consegue alocar os alunos nos campos de pediatria, nas turmas de Trabalho de Campo Supervisionado – TCS, se agora não está funcionando como será quando chegar o Internato Médico. Porque os alunos são informados que terão determinadas quantidades de aulas práticas se na realidade não têm essas aulas. São informados que haverá um aproveitamento dessas aulas práticas, quando na realidade os professores das disciplinas e a coordenadora do curso sabem que não está havendo esse aproveitamento. De modo que os alunos gostariam de saber se tem algo sendo feito, se há alguma proposta ou se o Colegiado do Curso consegue ajudar nessa questão, que para os alunos, é muito importante e preocupante. O TCS foi um exemplo de como fica difícil organizar a divisão em grupos de turmas muito grandes. Falta diálogo dos alunos com os professores, pois estes não ouvem as reivindicações dos alunos. O Prof. Jorge comentou que se trata de um problema crônico e recorrente. Se o curso não tem professor não se pode oferecer a disciplina. A administração superior tem ciência do que ocorre? Que providências podem ser tomadas? Por exemplo, diminuir o ingresso de alunos, aumentar o número de professores? O que pode ser feito? O problema é sempre de se dar o jeito. Quem se prejudica é a parte fraca no caso os alunos. Tem de que se cobrar dos órgãos superiores ou não ministrar mais a disciplina até conseguir a solução. Prof. Nani se propôs a ajudar no tocante ao TCS, porém disse que o que muito o preocupa é que muitas vezes o professor não tem campo para atuar e já presenciou professor e alunos em corredores em aula, porque o professor não possui um campo para levar os alunos. Mas, fará de tudo para ajudar e pediu que os outros chefes de departamentos ajudassem a resolver o

problema ou apresentarem sugestões para tentar resolver o assunto o mais rápido possível. O discente Guilherme esclareceu que a questão trazida ao colegiado não diz respeito aos alunos transferidos especificamente. A questão maior é a falta de transparência no processo que envolve os alunos. A indignação não passa só pelo TCS. A preocupação envolve também as outras disciplinas e esse número grande de alunos que ficarão até a chegada ao internato. A discente Luiza observou que os problemas não são somente no TCS, também nas aulas teóricas estão complicadas com o número excessivo de alunos. Porque as salas não comportam e os professores chegam a dividir as aulas que seriam ministradas em quatro horas em aulas de duas horas cada. O professor de ginecologia dividiu a turma em duas e ministrou duas horas de aula para cada parte. Um assunto que seria ministrado em quatro horas foi oferecido em duas horas. Perguntou: será que não existe um número limite de inscrição de alunos por disciplina? Tem alunos assistindo aula no chão. Os alunos estão preocupados com a qualidade das aulas. **A Profa Christiane, diante de tudo que foi exposto, esclareceu que a partir dessa reunião não haverá mais alunos fazendo a disciplina fora de pauta. E não haverá exceção. Porque reconhece que por ter permitido se tornou um grande problema. A discente Renata comentou que o problema ocorre mais em relação aos alunos da prova de transferência porque desejam adiantar disciplinas para se formar mais rápido. Prof. Jorge disse que entende o problema, porém, alunos sendo transferidos ou não, estando fora de pauta é irregular e a norma não está sendo cumprida. E não dá para continuar com essa situação porque a responsabilidade é do Colegiado. Sabemos que essa decisão não agradará a todos. Mas, não dá para continuar com a irregularidade. Porque não podemos tomar decisão para um grupo específico. Trata-se de uma decisão que tem de ser tomada já que estamos na ilegalidade.** **Passamos o sétimo item: Regime Especial de Aprendizado para o aluno Eduardo Rubin.** O Prof. Carlos Faria participou que o aluno está matriculado no oitavo período e retornou após um afastamento por motivo de doença grave. Em consequência do tratamento está sofrendo indisposições com convulsões e não está conseguindo frequentar as aulas. Por isso está solicitando o Regime Especial de Aprendizagem. A questão é: não se sabe quanto tempo essa situação irá durar. A parte prática não cabe nesse regime, ele será acompanhado somente na teoria e enquanto perdurar a situação especial. Observando que ele tem o prazo legal previsto em regulamento para concluir o curso que é de no máximo nove anos. **Item quatro:** Foi transferido para a próxima reunião devido ao professor que propôs ter se retirado da reunião para dar aula. **Passamos ao item cinco: Disciplina Isolada de não aluno da Medicina:** A Prof.<sup>a</sup> Suzete trouxe o caso da aluna Simone Cristina Nascimento Santos, que cursa Terapia Ocupacional do IFRJ- Instituto Federal do Rio de Janeiro, desde o semestre passado ela vem pedindo inscrição em disciplina isolada no curso de medicina. A questão é a seguinte: pelo regulamento é permitido ao graduado de nível superior e discente regularmente inscrito em outra Instituição de Ensino fazer disciplina isolada. O discente poderá cursar até oito disciplinas isoladas de um mesmo do currículo. O que causa estranheza é a aluna só pedir para cursar disciplinas somente do primeiro período. No regulamento nada a impede de realizar essas disciplinas, porém, a professora pergunta se existe uma solicitação de instituição de origem já que essa é uma condição para que a candidata possa continuar em nossa instituição. Uma dúvida que surgiu foi por que algumas disciplinas solicitadas não são conteúdo para o curso que a aluna faz atualmente. A preocupação surgiu da possibilidade de a aluna entrar com um processo pedindo sua inscrição no curso de medicina alegando já ter cursado todas as disciplinas do primeiro período. Prof. Jorge sugeriu uma consulta ao procurador da universidade para saber se existe essa possibilidade, uma vez que, pelo regulamento não existe impedimento legal de que a aluna faça todas as disciplinas isoladas possíveis nos quatro semestres em que é permitido pelo regulamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

